ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 11/2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, a Agente de Contratação **Jane Keilly Rodrigues dos Santos Morais** conduziu a sessão de abertura e julgamento da Dispensa Física nº 11/2026, referente ao Processo Administrativo nº 12/2026, cujo objeto é o fornecimento parcelado, sob demanda, de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT no exercício de 2026/2027, conforme especificações e condições do Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O certame adota o Sistema de Registro de Preços e o critério de julgamento de menor preço por item. Na data e horário previstos, foram recebidas as propostas de preços das seguintes empresas participantes:

1. **A H DA S MORAES – EPP**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17;
2. **NEXUS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 57.936.143/0001-27;
3. **EVANDRO PIVETTA – ME**, CNPJ nº 06.122.163/0001-23.

Procedeu-se à análise comparativa das propostas apresentadas, considerando o critério de menor preço por item, sendo constatado o que segue:

1. A empresa **A H DA S Moraes – EPP** apresentou proposta no valor total de **R$ 2.122,00** (dois mil, cento e vinte e dois reais), com cotação para os itens 21, 22, 23 e 24.
2. A empresa **Nexus Negócios e Soluções Ltda** apresentou proposta no valor total de **R$ 3.702,40** (três mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), sem cotação para os itens 21 e 31.
3. A empresa **Evandro Pivetta – ME** apresentou proposta no valor total de **R$ 6.505,86** (seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), sem cotação para o item 21.

Verificou-se que os itens 21 e 31 receberam, respectivamente, uma única cotação: da empresa A H DA S Moraes – EPP para o item 21 e da empresa Evandro Pivetta – ME para o item 31. Para os demais itens, a classificação observou o menor valor total apresentado para cada item.
Dessa forma, foram declaradas vencedoras por item:

- **A H DA S Moraes – EPP**, com os itens 21 e 24, totalizando **R$ 1.420,00** (mil quatrocentos e vinte reais);
- **Nexus Negócios e Soluções Ltda**, com os itens 01, 03, 04, 05, 12, 14, 17, 20, 25, 26, 27, 28 e 32, totalizando **R$ 599,45** (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);
- **Evandro Pivetta – ME**, com os itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 29, 30 e 31, totalizando **R$ 5.128,80** (cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Jane Keilly R. dos Santos Morais

Jane Keilly Rodrigues dos Santos Morais
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

AVISO DE RESULTADO
Dispensa Física nº 11/2026
Processo Administrativo nº 12/2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 09h00, a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, por meio da Agente de Contratação, **Jane Keilly Rodrigues dos Santos Morais**, nomeada pela Portaria nº 010/2026, procedeu à análise das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Dispensa Física nº 11/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto do procedimento consiste na contratação de empresa para fornecimento parcelado, mediante demanda, de materiais de expediente para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT durante o exercício de 2026/2027, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa.

O critério de julgamento adotado foi o de **menor preço por item**, no Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa.

Participaram do procedimento as seguintes empresas:

A H DA S MORAES – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17;
NEXUS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.936.143/0001-27;
EVANDRO PIVETTA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.122.163/0001-23.

Na análise das propostas, a empresa **A H DA S Moraes – EPP** apresentou valor total de **R$ 2.122,00** para os itens 21 a 24; a empresa **Nexus Negócios e Soluções Ltda** apresentou valor total de **R$ 3.702,40** e não cotou os itens 21 e 31; e a empresa **Evandro Pivetta – ME** apresentou valor total de **R$ 6.505,86** e não cotou o item 21. Os itens 21 e 31 receberam uma única cotação cada, respectivamente, da A H DA S Moraes – EPP e de Evandro Pivetta – ME.

Dessa forma, ficam declaradas vencedoras da Dispensa Física nº 11/2026, pelo critério de menor preço por item:

A H DA S Moraes – EPP, nos itens 21 e 24, no valor total de **R$ 1.420,00** (mil quatrocentos e vinte reais).

Nexus Negócios e Soluções Ltda, nos itens 01, 03, 04, 05, 12, 14, 17, 20, 25, 26, 27, 28 e 32, no valor total de **R$ 599,45** (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Evandro Pivetta – ME, nos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 29, 30 e 31, no valor total de **R$ 5.128,80** (cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

O valor total das propostas vencedoras é de **R$ 7.148,25** (sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

O resultado será submetido à autoridade competente para os atos subsequentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Aviso de Resultado, que será assinado pela Agente de Contratação e disponibilizado para os devidos fins legais.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de outubro de 2026.

Jane Keilly R. dos Santos Morais

Jane Keilly Rodrigues dos Santos Morais
Agente de Contratação